



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO nº 009/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine, na medida do possível, a construção de uma Concha Acústica na Praça Lúcia Borges Maggi, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine, respeitando-se as condições e disponibilidades do Orçamento Municipal, a implantação de uma Concha Acústica no local denominado Praça Lúcia Borges Maggi, situada no centro de Sapezal(MT).

Por definição técnica, uma Concha Acústica é um equipamento cénico, disposto à volta da orquestra ou palco e aberto para a platéia, que reflete o som dos instrumentos musicais para o público.

Normalmente, o som se propaga em todas as direções, enquanto que, com a Concha Acústica instalada em determinado ambiente, o som pode ser direcionado, garantindo os níveis de reflexão e reverberação adequados, dando maior audição para o público e músicos nos espetáculos.

Sugerimos, assim, a instalação do equipamento, visto que o local foi, recentemente, revitalizado pela Administração, tornando-se um endereço onde, com o passar do tempo, será utilizado para apresentações consideradas ou realizadas em ambiente aberto ao público.

Portanto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, esperando a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal na realização do beneficiamento sugerido naquela Praça, que se tornou um atrativo especial para a população existente em um ponto central da cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELISTON GUARDA
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo